



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 765/2001 DE: 01/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

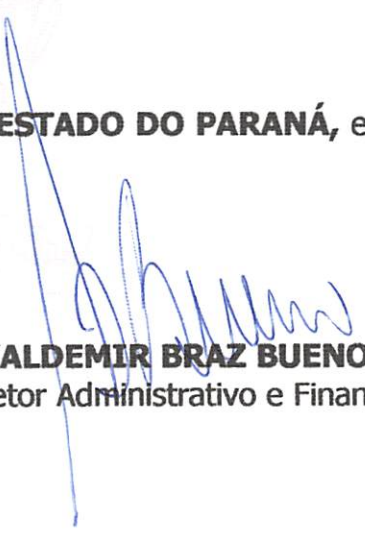
Art. 1.º) – REVOGAR a portaria de n.º 071/97 de: 15/04/97, que
designou **CLOVÂNIA MARIA DE MOURA BUENO VIDAL**, para exercer a função de
Coordenadora da Merenda Escolar, a partir desta data .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em 01
de agosto de 2001 .


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 765/2001 DE: 01/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - REVOGAR a portaria de n.º 071/97 de: 15/04/97, que designou CLOVÂNIA MARIA DE MOURA BUENO VIDAL, para exercer a função de Coordenadora da Merenda Escolar, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2001.

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 761/2001 DE 30/07/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, a pedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal Maria José Macário Bernardes, no cargo efetivo de Professora - Classe 01-M - Ref.5, portadora do R.G. nº1.467.625-SSP-PR, e CPF/MF nº214.956.459-91, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço, nos termos dos artigos 34, inciso II, do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei nº193/98 de 24/09/98), e artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 de 16/12/98, com Proventos Integrais, equivalente ao valor de R\$ 299,04, acrescidos do percentual de (25%) vinte e cinco por cento de Adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 74,76, totalizando o valor de R\$ 373,80 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Julho, do ano de dois mil e um.(30/07/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 766/2001 DE: 01/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR, PAULO JOSÉ HEIDGGER, Chefe da Divisão de Tesouraria, e ou VALDEMIR BRAZ BUENO, Diretor Administrativo e Financeiro para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques, ordens de pagamentos e etc., de interesse do Município, junto à rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais o Município - Prefeitura possui interesses e negócios.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Art. 1.º) - Nomear SANDRO MORAIS DE MEDEIROS, portador 4.427.299-7 SSP/PR e CPF n.º 725.844.599-49, para exercer o comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, com direito aos do símbolo CC-4, de acordo com a Leis Municipais n.º 045/93 de: e 225/99 de: 27/07/99, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2001.

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 764/2001 DE: 01/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública MARIA GORETI HENRIQUE DOS SANTOS, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/08/2001, de acordo com o art. 92 da Lei n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUPLIQUE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2001.

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAL DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa MATRA VEÍCULOS DO BRASIL LTDA, torna público que requereu junto ao IAP/Jacarezinho - Paraná, licença prévia para fins de Implantação de Montadora de Carros Utilitários, na Rod. BR 153 - Km 105, s/n.º - Bairro Lagoa - Município de Ibaiti/Paraná.



www.ibanet.com

Rua Rui Barbosa, 745 - Ibaiti -

Fone/fax: 546-1018

E-mail: webmaster@ibanet.com

SIQUEIRA
Seu carro ficará novinho em folha